

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	De Ensino
Assunto:	Alteração do PPC do Curso de Matemática da Unespar do Campus de Apucarana
Relatoria:	Valter Soares de Camargo
Protocolo nº:	21.902.121-6
Data:	20/03/2024

1 - Histórico

Em 06/03/2024 o colegiado de Matemática, Campus de Apucarana se reuniu para tratar do solicitado no protocolo 21.902.121-6. A matéria foi aprovada, como consta na Ata 02/2024 arrolada no processo:

[...] manifestou-se favorável aos documentos (dois memorandos e alteração no PPC) elaborados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em resposta à determinação contida no PARECER CEE/CES n. 14 71/23 e ratificada na RESOLUÇÃO Nº 191/2023 - SETI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Em 20/03/2024 o Coordenador do Curso de Matemática, Fábio Luis Baccarin, solicitou ao Diretor de Centro de Área José Ricardo a partir do MEMO 05/2024 (19/03/2024) a alteração no PPC do curso de Matemática do Campus de Apucarana;

Em 15/04/2024 o processo foi encaminhado para a Divisão de Graduação para emissão de parecer conforme despacho arrolado no processo (fls. 95);

Em 15/04/2024 a Divisão de Graduação emitiu o parecer técnico favorável as alterações no PPC do Curso Matemática *Campus* de Apucarana por estar de acordo com o Regimento da Unespar e todas as Leis vigentes, descritas no despacho arrolado no processo (fls. 96 e 97) e encaminhou para o Conselho de Centro emitir parecer;

Em 29/04/2024 o Conselho de Centro homologou o parecer favorável das relatoras Prof^a Dra Adriana Salvaterra e a Prof^a Dra Eliane Paganini da Silva, como consta na Ata 066/2024 (fls. 190);

Em 07/05/2024 a Direção de Centro de Área encaminhou o solicitado para a Pró-reitoria de Ensino de Graduação;

Em 08/05/2024 a Pró-reitoria encaminhou para a Diretoria de Ensino e a secretária do CEPE encaminhou para essa Câmara de Ensino para análise e relatoria.

Documentos arrolados no processo:

- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO MATEMATICA, VIGÊNCIA (VERSÃO ALTERADA);
- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO MATEMATICA, VIGÊNCIA;
- ATA DA REUNIÃO Nº 02/2024 DO COLEGIADO DE MATEMATICA.
- ATA DA REUNIÃO Nº 01/2021 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO COLEGIADO DE MATEMATICA.
- PARECER TÉCNICO DAS PROFª DRA ADRIANA SALVATERRA E PROFª DRA ELIANE PAGANINI DA SILVA.
- ATA 06/2024 DO CONSELHO DE CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – UNESPAR / APUCARANA.

2 - Análise

Da análise, considerando o solicitado, a partir do MEMO 05/2024, descrito abaixo:

“Inclusão de projeto de extensão nas ementas das disciplinas de Ensino de Função, Ensino de Geometria, Ensino de Números e Álgebra e, Ensino de Probabilidade e Estatística, atendendo ao pedido do avaliador do curso de Matemática Unespar Apucarana, acerca do funcionamento da carga horária de extensão nas disciplinas de ensino de Ensino de Função, Geometria, de Números e Álgebra e Ensino de Probabilidade e Estatística.

A solicitação de alteração no PPC do curso de Matemática da Unespar do campus de Apucarana deve ser válida para as turmas ingressantes a partir do ano de 2019 e todos os acadêmicos de anos anteriores, que migrarem para a grade deste PPC de 2019. Alterações solicitadas descritas a seguir:”

Em diligência com o Diretor de Centro, fomos informados de que desde 2019 essas ações extensionistas já eram realizadas, entretanto sua descrição no PPC não foi exigida pelo perito e conforme consta na Ata 01/2021 (fls. 92) do NDE. Por fim, esta Câmara entende pela necessidade de Alteração do PPC, como o solicitado.

Segue o parágrafo que foi incluído no PPC:

“ Nos ementários das disciplinas de *Ensino de Função, Ensino de Geometria, Ensino de Números e Álgebra e Ensino de Probabilidade e Estatística* constam a carga horária de 60 horas de extensão, a se realizar por meio de projetos de extensão aprovados pelo colegiado e pela divisão de extensão, onde os acadêmicos juntamente com o professor da disciplina irão estudar e elaborar propostas de ensino segundo perspectivas da Educação Matemática, de acordo com o conteúdo de cada disciplina, para serem aplicadas na Educação Básica preferencialmente e/ou avaliadas por professores atuantes da rede básica de ensino.”

Decorrente dessa alteração, em vários trechos do PPC, sobretudo nas Tabelas e Quadros de disciplinas, incorporou-se a expressão “projetos de extensão” para corresponder à exigência do CEE/PR que expressou em seu parecer a necessidade de deixar registrado no ementário das disciplinas com ACEC, que estas serão realizadas por meio de projetos de extensão.

3 - Parecer

Esta Câmara é de parecer FAVORÁVEL a alteração do PPC do Curso Matemática do Campus de Apucarana.

Esse é o PARECER.

Elaine Cristina Lopes
Valter Soares de Camargo
Jaqueline Dias
Mariana Lacerda Arruda
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Nome do Relator